



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

PORTARIA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 232/2026 - GP - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Concede recurso a título de diária ao Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providencias.

A Prefeita Municipal de João Câmara/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder recurso a título de diária ao Sr. FELIPE DA SILVA BEZERRA, Agente de Desenvolvimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, portador do CPF 704.***.***-71, residente na cidade de João Câmara/RN, a importância de R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos), correspondentes a ½ (meia) diária, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64 de 17 de março de 1964, para suprir despesas advindas de viagem à São Bento do Norte/RN, para participar do evento II ENCONTRO REGIONAL DE AGENTES DE DESENVOLVIMENTO E ATENDENTES - REGIÃO METROPOLITANA E MATO GRANDE, que será realizado no dia 02 de setembro de 2026, na Pousada do Farol, localizada na Estrada do Farol, 100, São Bento do Norte/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de João Câmara/RN, 27 de agosto de 2026.

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260827043430
Título	PORTARIA Nº 232/2026 - GP - CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DA PREFEITA
Data/hora publicação	27/08/2026 16:34
Data/hora autorização	27/08/2026 16:38
Data de circulação	28/08/2026
Diário Oficial	Edição nº 00357, data 28/08/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ISRAEL ARAUJO DE SOUSA NETO
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de João Câmara/RN no dia 28/08/2026 — Edição 00357. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260827043430&link=PMJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 28/08/2026 08:28



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260827043430**, intitulada **PORTARIA Nº 232/2026 - GP - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de João Câmara/RN.

Publicação: 27/08/2026 16:34 | **Autorização:** 27/08/2026 16:38 | **Circulação:** 28/08/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00357, 28/08/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DA PREFEITA

Publicada e autorizada por **ISRAEL ARAUJO DE SOUSA NETO**.

RESUMO DO OBJETO

Concede recurso a título de diária ao Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de João Câmara/RN, no valor de R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos), correspondente a meia diária, ao Agente de Desenvolvimento da referida secretaria, para suprir despesas de viagem à São Bento do Norte/RN, com o objetivo de participar do II Encontro Regional de Agentes de Desenvolvimento e Atendentes - Região Metropolitana e Mato Grande, a ser realizado em 02 de setembro de 2026, observadas as exigências da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260827043430&link=PMJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 28/08/2026 08:28